



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.219

DATA: 24/10/2002

SÚMULA: autoriza abertura de crédito adicional suplementar de até R\$2.136.000,00 à conta e nos limites dos valores do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2002

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, até o valor total de R\$2.136.000,00 (dois milhões, cento trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Departamento de Educação

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610011 – Ensino Fundamental

1236100111.003 – Construção e Ampliação de Escolas

44905100 – 175 – Obras e Instalações..... R\$590.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01 – Departamento de Esporte

27 – Desporto e Lazer

278120015 – Incentivo à Prática Esportiva

27812 – Desporto Comunitário

2781200151.005 – Construção e Cobertura de Quadra de Esporte..... R\$126.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

01 – Departamento de Assistência Social

08 – Assistência Social

082430019 – Investimento Social

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0824300192.046 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. R\$ 50.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

03 – Departamento de Urbanismo

15 – Urbanismo

15452 – Serviços Urbanos

154520020 – Programa de Infra estrutura Urbana

1545200201.011 – Melhorias de Ruas e Avenidas

449051.00 – 385 – Obras e Instalações..... R\$1.070.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

03 – Departamento de Urbanismo

17 – Saneamento

17512 – Saneamento Básico Urbano

175120021 – Programa de Serviços Públicos

1751200211.015 – Construções de Galerias de Águas Pluviais

449051.00 – 392 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

03 – Departamento de Urbanismo

18 – Gestão Ambiental

18543 – Recuperação de Áreas Degradadas

185430021 – Programa de Serviços Públicos

1854300211.013 – Recuperação e Construção de Praças e Jardins

449051.00 – 393 – Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito adicional será utilizado recursos provenientes do excesso da arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da lei 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 24 de outubro de 2002.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.